



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 210/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, CONSIDERANDO

- I.** a criação do *campus* da UFOB no município de Barra, Bahia, conforme parágrafo 1º do art. 4º da Lei 12.825 de 05 de junho de 2013;
- II.** a criação dos cursos de graduação do referido *campus* conforme Resolução UFOB 001, de 13 de novembro de 2013;
- III.** a importância do registro referente ao marco inaugural das atividades letivas dos cursos ofertados neste *campus*, no segundo semestre do ano de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Instalar o Centro Multidisciplinar do *campus* da UFOB no Município da Barra.

Parágrafo único: A denominação do centro se dará em caráter provisório até que o Conselho Universitário estabeleça, por meio do Regimento Geral, os nomes dos Centros Multidisciplinares.

Art. 2º - Estabelecer a data de oito de setembro de dois mil e quatorze, como marco inaugural das atividades acadêmicas do Centro Multidisciplinar e da implantação dos cursos de graduação em Agronomia e Medicina Veterinária;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra, 10 de setembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*